



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6093

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 140/2020, Inexigibilidade nº 013/2020, cujo objeto é a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI – APAE**, associação esta que realiza estes serviços em nossa região, para aquisição de vagas para o atendimento a pessoas com necessidades especiais do Município de Nova Boa Vista/RS, para atender demanda da Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto do Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Dotação: 0602 12 361 0067 2086 33903900000000 0020 – Educação Especial – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 8.005,00 (oito mil e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 01 DE
OUTUBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal